



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 035/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a necessidade urgente de reparos na estrada vicinal do que dá acesso à Gruta da Angélica;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a realização dos serviços necessários para a manutenção e recuperação da estrada.

JUSTIFICATIVA:

Esta via tem apresentado sérios problemas devido à presença de buracos e pedras soltas, o que tem dificultado o tráfego seguro, tanto para os moradores da região quanto para os visitantes que frequentam o local.

A Gruta da Angélica é um importante ponto turístico e de grande relevância para o município, e a condição precária da estrada tem comprometido não apenas o acesso àquela área, mas também a segurança dos usuários da via. A recuperação da estrada contribuirá significativamente para a melhoria do trânsito local e a valorização do turismo em São Domingos, além de garantir mais segurança para todos os que se utilizam dessa via.

São Domingos-GO, 19 de março de 2025.

CARLITO CARDOSO DE SOUSA

Vereador – PP